

Marataízes, 24 de abril de 2023.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1174/2022 Proposição: Veto nº 1/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Mensagem 07/2023 - VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei 01/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis íntimos".

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Encaminho em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea b e c.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Umberto Batista da Silva Júnior Procurador(a) Geral



